

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018

I. DATA, HORA E LOCAL: Em primeira convocação, em 24 de abril de 2018, às 10 horas, na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - na Sala de Reuniões do Conselho da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020.

II. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado nos termos do §1º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 24, 27 e 28 de março de 2018, respectivamente nas páginas 90, 269 e 92 das referidas edições, e no jornal Valor Econômico nos dias 26, 27 e 28 de março de 2018, respectivamente nas páginas B15, B9 e B9 das referidas edições.

III. PRESENCAS: Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante além de preferencialistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Registradas as presenças da Sra. Nathália Araújo Domingues, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia, do Sr. André Béla Jánszky e do Sr. Eduardo José Bernardes Neto, membros da administração da Companhia.

IV. MESA: Constantino de Oliveira Junior - **Presidente**; Graziela Galli Ferreira Barioni - **Secretária**.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2017; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; e (v) fixar o montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício de 2018; e **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i)

alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o capital social atual da Companhia, em virtude dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia; e (ii) ratificar a celebração da Carta Acordo entre a Companhia e cada um dos membros do Conselho de Administração.

VI. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, após a devida análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e dos documentos correlatos, foi deliberado o quanto segue:

a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- i. apresentadas as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes, registradas as abstenções dos acionistas legalmente impedidos, as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2017, conforme publicadas nas edições de 09 de março de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico;
- ii. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes, a Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2017, para que 100% (cem por cento) dos lucros obtidos em 2017, qual seja, R\$ 19.183.511,15 (dezenove milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos) sejam utilizados para absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.;
- iii. foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 9 (nove) membros;
- iv. foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano, a contar da presente data: **(a) CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 929.100, expedida pela

SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 417.942.901-25, como **Presidente do Conselho de Administração**; **(b) JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.365.750-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.864.028-40, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; **(c) ANTÔNIO KANDIR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.866.700-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.229.631-91; **(d) ANDRÉ BÉLA JÁNSZKY**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.409.140-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.695.188-79; **(e) FRANCIS JAMES LEAHY MEANEY**, americano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V218988-N e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.404.117-80; **(f) GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.746.171-1, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.943.227-71; **(g) RICARDO CONSTANTINO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 671.071, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 546.988.806-10; **(h) ANNA LUIZA SERWY CONSTANTINO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.527.902, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 340.447.788-09; **(i) WILLIAM CHARLES CARROLL**, americano, casado, contador, com passaporte dos Estados Unidos da América de nº 28889023. Os Conselheiros **Antônio Kandir, André Béla Jánszky, Francis James Leahy Meaney e Germán Pasquale Quiroga Vilardo** são Conselheiros Independentes da Companhia, nos termos do disposto no item 5.3 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível II da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”). Os Conselheiros ora eleitos declararam, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os termos de posse dos Conselheiros ora eleitos, com as respectivas declarações de desimpedimento para exercício do cargo, foram devidamente assinados. Não houve indicação de membro para o Conselho de Administração por acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 141 e seus parágrafos da Lei das S.A.;

- v. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes, registradas as abstenções, a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) no

montante de até R\$ 24.726.658,63 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) para o exercício social de 2018, conforme proposto pela Administração, a ser distribuído pelo Conselho de Administração, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia;

- vi. Por solicitação dos acionistas preferencialistas presentes, representando 9,78% das ações preferenciais e 3,7% da Participação nos Dividendos, conforme definido no art. 53 (a) do Estatuto Social da Companhia, e nos termos da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, combinada com o art. 5º, parágrafo 8º do Estatuto Social da Companhia, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018. Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos dos acionistas com direito de voto presentes, e registradas as abstenções de voto de acionistas preferencialistas, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal: (i) membros titulares, os Srs.: **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10306522 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.305.588-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, 446, cjs. 913 e 914, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Marcela de Paiva Bomfim Teixeira**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 11009076 PC/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 012.640.496-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.399, cj. 129B, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Marcelo Amaral Moraes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 07178889-7 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 929390077-72, residente e domiciliado na Avenida Juriti, 530, apto. 111, Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) suplentes, os Srs.: Carlos Roberto de Albuquerque Sá, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade IFP/RJ nº 2321952 e inscrito no CPF/MF sob nº 212.107.217-91, residente e domiciliado na Alameda Jauaperi, 755, apto. 132, Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Ricardo Scalzo, brasileiro, casado, auditor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.533.933, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 370.933.557-49, residente e domiciliado na Rua Jacques Felix, 96, apto. 124, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Massao Fabio Oya, brasileiro, casado, consultor empresarial, portador da Cédula de Identidade RG nº 34872970-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.396.878-

06, residente e domiciliado na Alameda Arara Azul, 157, lote D26, Parque Residencial Shambala II, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em 30 (trinta) dias a contar desta data, após a assinatura do Termo de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos do Artigo 162, Parágrafo 3º da Lei das S.A., foi aprovada unanimidade dos votos dos acionistas com direito a voto presentes, a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes, a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o capital social atual, em virtude dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, passando o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: *“ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.084.301.715,49 (três bilhões, oitenta e quatro milhões, trezentos e um mil, setecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), dividido em 3.129.743.171 (três bilhões, cento e vinte e nove milhões, setecentas e quarenta e três mil, cento e setenta e uma) ações, sendo 2.863.682.710 (dois bilhões, oitocentas e sessenta e três milhões, seiscentas e oitenta e dois mil, setecentas e dez) ações ordinárias e 266.060.461 (duzentas e sessenta e seis milhões, sessenta mil, quatrocentas e sessenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”*; e
- ii. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes, registradas as abstenções, a ratificação da celebração da Carta Acordo entre a Companhia e cada um dos membros do Conselho de Administração.

VII. ATAS, PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada por unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas. Por fim, foi esclarecido que a Companhia recebeu do escriturador orientações de voto proferidas por acionistas detentores de 8.463.109 (oito milhões, quatrocentas e sessenta e três mil, cento e nove) ações preferenciais, para matérias constantes dos itens (i) a (v) da Assembleia Geral Ordinária e orientações de voto proferidas por acionistas detentores de 9.242.845 (nove milhões, duzentas e quarenta e duas mil, oitocentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, para matérias constantes dos itens (i) e (ii) da Assembleia Geral Extraordinária, para as quais tais acionistas não são elegíveis para votar, e por isso, tais votos não foram considerados para os cálculos de quóruns nessas matérias, nos termos do art. 21-W da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009.

VIII. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e assinada pelo Presidente e Secretária da mesa.

IX. ASSINATURAS. Presidente: Constantino de Oliveira Junior. Secretária: Graziela Galli Ferreira Barioni. **ACIONISTAS PRESENTES:** FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO, CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR, HENRIQUE CONSTANTINO, JOAQUIM CONSTANTINO NETO, RICARDO CONSTANTINO, ANTONIO KANDIR, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL-CAP LONG-SHORT EQUITY FUND, LL, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST, ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, ACADIAN GLOBAL EQUITY FUND, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CF DV ACWI EX-U.S. IMI FUND, CITY OF NEW YORK DEFERRED COMPENSATION PLAN, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION, CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND, DRIEHAUS INTERNATIONAL SMALL CAP G FD, A SE DRIEHAUS M FNDS, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND B, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EWING MARION KAUFFMAN FOUNDATION, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND, FIRST TRUST RIVERFRONT DYNAMIC EMERGING MARKETS ETF, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, I.A.M. NATIONAL PENSION FUND,

INTERNATIONAL MONETARY FUND, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, LATTICE GLOBAL SMALL CAP STRATEGY ETF, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST, NORGES BANK, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, POWERSHARES S&P EMERGING MARKETS HIGH BETA PORTFOLIO, SIIT WORLD SELECT EQUITY FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, STATE OF WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST, STATE ST B AND T C INV F F T E RETIR PLANS, STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FU, SUNSUPER, SUPERANNUATION FUND, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE NUFFIELD FOUNDATION, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND ASOVIEIF, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 24 de abril de 2018.

Mesa:

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Graziela Galli Ferreira Barioni
Secretária